

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1432, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 1413/2019 e designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1010, 02 de agosto de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de NOVEMBRO de 2019.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
NOVEMBRO	04 a 06	7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri Dr. Sóstenes Alex Costa de Andrade Telefone: (82) 4009-3712 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal7@tjal.jus.br
	07	10ª Vara Criminal da Capital Dr. George Leão de Omena Telefone: (82) 4009-3537 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal10@tjal.jus.br
	08	6ª Vara Criminal da Capital Dr. Rodolfo Osório Gatto Herrmann Telefone: (82) 4009-3677/3532 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro 6vcc@tjal.jus.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/2019.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletr.

de 08 / 11 / 19

Folha(s): 49